



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 11/2005**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 470/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.693,28 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) mensais, até 28-5-2018, considerando negociação realizada com a concordância dos locadores, constante no doc. n. 49975/2017, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 11ª ZE, em São Sebastião do Caí-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e a Sra. **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.